

Acta da sessão ordinária de 21 de março de 1913.

Acto vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e treze do  
quarto ano da República, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do  
concelho, sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os no-  
gais Francisco de Oliveira, Sousa, Baltazar Gonçalves Martins, Rubalino Al-  
ves de Silva Laranjeira, Manuel António de Paiva, assumiu a presiden-

cia o primeiro como regal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão com assistência do senhor Administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:  
Foi presente um ofício do senhor Administrador do concelho comunicando que o Requerimento formulado civil do distrito não pode ceder, por opção, os dois quartos de polícia para acompanharem os empregados da câmara na apreensão de multas por falta de matrículas de cães. Interviu.

Outro do presidente da comissão municipal administrativa de Orixim comunicando que a comissão de verificação dos mercados tomou resoluções de ir aos mercados de Março, que nenhuma cidade se realiza nos dias vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete e vinte e um do corrente, afim de comprar e pagar os carreiros de que precisa, e pedindo à esta comissão que tome publica, entre os credores das freguesias deste concelho, aquela resolução, opinando de que elas possam concorrer no maior número, pedindo também consignar-se prémios para os que melhor se apresentarem. A comissão respondeu que se oficiasse aos registos pedindo-lhes para tornarem pública aquela resolução.

Outro da Comissão distrital depositando a cópia da sua deliberação de 1º de outubro, que suspendeu a deliberação desta comissão administrativa de vinte e sete de dezembro último, pela qual Oliveira de Azeméis, comissário paroquial administrativo de Pinhão e subordino de Argoncilhe mil reis para conclusão da estrada de Pinhão, que que a comissão municipal diga o que se lhe oferecer sobre a informação do administrador do concelho, que diz que a comissão paroquial foi autorizada a render inscrições cujo produto chega para a mesma freguesia. Respondeu a comissão que se oficiasse à comissão paroquial para dizer o que se lhe oferece sobre a informação dada.

Outro de Melo Joaquim de Castro, das Fontanhas, de Palmeira, para pedir o seu prédio chamado o Santo, sítio grande lugar, a fazer caminhos públicos que segue para o alto da Serra. A informar.

Outro de Ana Joaquima, de Viseu e Cima, de Palmeira, para pedir o seu prédio chamado Santo da Terra, pelos lados que confina como caminhos públicos, como maninhos. A informar.

Outro de Joaquim Valente, de Casal das, de São Martinho da Foz, para ditar ordens nas ceras dos caminhos públicos que vai ter o lugar para o lado da Sá. A informar.

Outro de Polixenia Rosa da Costa, de Troncal, de São Martinho da Foz,

para encavar a agua que passa sobre caminho publico daquele lugar. A informar.

Outro de António Francisco da Silva, da Nazaré, e Correia, para medir com parte o seu monte Diminuindo do Cimo da Lapa, visto naquele lugar, a face do caminho publico que vai para os lados da freguesia. A informar.

Outro de José de Matos Freitas, de Oliveira, e Loures, para medir com mato o superfílio de terra farratia chamado o Alde, visto naquele lugar, a face do caminho publico, e dizer nesse mesmo ponto o resultado. A informar.

Outro de Manuel da Silva Pinto, da Ribeira de Cucujos, para melhorar o caminho publico que da estrada nacional segue para o povoado de Ladeira, os terrenos dito de representante, certando terreno para alargamento do mesmo caminho, e para medir o terreno que ficou a face naquele. Referido, devendo ser feita a pedração de maneira a nos apontar a atual largura do caminho.

Outro de António Joaquim Alberto de Almeida, de Oliveira e Loures, para reconstruir o muro de pedra do seu povoado Agua Fria, já face da estrada municipal. Referido devendo ser feita a volta em volta, pela parte antigas.

Outro de António Dias Colval dito de Manuel Dias Cabral, de Oliveira, para reformar uma parede de pedra junto ao povoado de sua habitação, a face do caminho publico. Referido, devendo fazer-se a obra pelos mesmos diários, feito o caminho com a largura de tres metros e meia e cinco contímetros.

Outro de Manuel de Bastos Júnior, casado, comerciante, de Oliveira, de Vila, pedindo à comissão que se pronuncie sobre o seu comportamento moral e civil. A comissão assim respondeu, e certos o secretário verificar que tiveram entrado na pena quatro listas, numero igual ao de magistris presentes, sendo qualificado o comportamento do representante = M. B. por dois, de B - falso.

Resolvem a comissão que se intimasse os donos das cabras que actualmente apascentam pelos caminhos publicos, a abandonarem o concelho no prazo de vinte e quatro horas, sob pena de ultimatum procedimento.

O regal paine foi autorizado a mandar proceder á reforma dos muros camarários na fura dos dejetos e a colocação dos que faltam para completar a respectiva demarcação, e bem assim a garantir a planta da mesma.

ma feira, tudo sem encargo para a camera.

Nos haverão mais assentos a tratar o senhor presidente encarregado  
a sessão da qual levará a presente acta que vai ser devidamente assinada  
depois de lida por mim Joaquim Nunes de Siba secretário, que assente, e se  
sabro as ramos que digo "tris" e "trinta".

Francisco Alves Gouveia **Arquivo Municipal**

Bartolomeu Gonçalves de Oliveira de Azeméis  
Manoel Antônio de Paiva,

Fernando de Lencastre

Recebi - 15-5-913 - Fernando de Lencastre